

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

DECRETO Nº 3.187 – 04/01/2010

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão para analisar as prestações de contas referente à concessão de subvenções, auxílios e contribuições às diversas entidades mencionadas nas Leis Municipais de Subvenções;

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituída a Comissão para a análise das prestações de contas referente à concessão de subvenções, auxílios e contribuições às diversas entidades nos termos da Legislação Municipal para o exercício 2010.

ART. 2º - Ficam designadas para compor a Comissão as seguintes servidoras:

I – **ROSILENE MARIA FRAZÃO** – MASPM 117.368/5 – Advogada, Servidora Pública Municipal Efetiva, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – **EVÂNIA MARIA GONÇALVES RAMOS** – MASP 1177737-1, Professora, Servidora Pública Municipal Efetivo, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

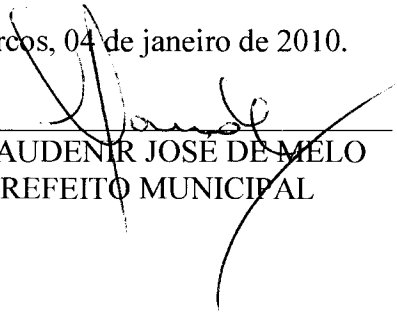
III – **MARIA TEREZINHA DE ABREU** – MASPM nº 104.418/4 – Servidora Pública Municipal Efetiva, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 3º – Caberá à primeira designada, ROSILENE MARIA FRAZÃO, a Presidência da Comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal.

ART. 4º - As servidoras nomeadas exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada uma.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Arcos, 04 de janeiro de 2010.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL